

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE OBRAS

ESPÉCIE

Primeiro Termo Aditivo nº 06-021/2023, referente ao Termo de Prestação de Serviços de Execução de Obras nº 05-029/2021, assinado em 06/12/2021 oriundo da Concorrência nº 017/2021, do Tipo Menor Preço Global, nos moldes da Lei Federal nº 8.666/93, constante no Processo Administrativo nº 013/000299/2023.

PARTES

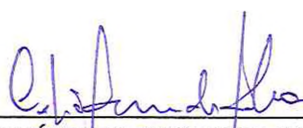
MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e, de outro lado ÁGABO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 04.874.449/0001-30, neste ato representada pelo Sr. MÁRCIO DE ANDRADE FEITAL, inscrito no CPF/MF sob o nº 074.799.497-82.

OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por finalidade ACRESCER em 49,81% do Termo de Prestação de Serviços de Execução de Obras nº 05-029/2021, assinado em 06/12/2023, cujo objeto é a reforma do Hospital Municipal Dr. Moacyr Rodrigues do Carmo, em área total de 11.698,17 m², localizado na Rodovia Washington Luiz, 3.200 – Parque Beira Mar 1º Distrito – Duque de Caxias/RJ, conforme Autorizo e demais documentos constantes no Processo Administrativo nº 013/000299/2023. O valor global deste aditivo é de R\$ 50.296.403,24 (cinquenta milhões, duzentos e noventa e seis mil, quatrocentos e três reais e vinte e quatro centavos). A despesa parcial decorrente deste termo será coberta pela Nota de Empenho:

Nº	DATA	VALOR	UNIDADE	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	ELEMENTO	FONTE
1477	19/05/2023	R\$ 3.379.401,92	1491	10	302	0018	1102	4.4.90.51.00	1600

DATA DE ASSINATURA: Duque de Caxias, 19 de maio de 2023.



MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS
CÉLIA SERRANO DA SILVA
Secretária Municipal Saúde

Número do Processo Administrativo	013/000299/2023
Modalidade da Licitação	Concorrência nº 017/2021
Tipo de Licitação	Menor Preço Global
Espécie do Contrato	Termo Aditivo de Prestação de Serviços de Execução de Obras
Data de assinatura	19/05/2023
Prazo	-
Valor global	R\$ 50.296.403,24 (cinquenta milhões, duzentos e noventa e seis mil, quatrocentos e três reais e vinte e quatro centavos).
Número, data e valor do Empenho	Nota de empenho nº 1477, emitida em 19/05/2023, no valor de R\$ 3.379.401,92 (três milhões, trezentos e setenta e nove mil, quatrocentos e um reais e noventa e dois centavos).
Dados secundários	O presente Termo Aditivo tem por finalidade ACRESCER em 49,81% do Termo de Prestação de Serviços de Execução de Obras nº 05-029/2021, assinado em 06/12/2023, cujo objeto é a reforma do Hospital Municipal Dr. Moacyr Rodrigues do Carmo, em área total de 11.698,17 m ² , localizado na Rodovia Washington Luiz, 3.200 – Parque Beira Mar 1º Distrito – Duque de Caxias/RJ, conforme Autorizo e demais documentos constantes no Processo Administrativo nº 013/000299/2023.

Espécie: TERMO ADITIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE OBRAS

Livro: 06/2023

Termo: 06-021/2023

PRIMEIRO TERMO ADITIVO, REFERENTE AO TERMO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE OBRAS Nº 05-029/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E, DE OUTRO LADO, ÁGABO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, ORIUNDO DA CONCORRÊNCIA Nº 017/2021, DO TIPO MENOR PREÇO GLOBAL, COM BASE NA LEI FEDERAL Nº 8.666/1993, NA FORMA ABAIXO:

O MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, doravante designado simplesmente **MUNICÍPIO**, localizado na Alameda Dona Esmeralda, nº. 206, Jardim Primavera, Duque de Caxias/RJ, inscrito no CNPJ nº. 29.138.328/0001-50, neste ato representado, por seu Prefeito **WILSON MIGUEL DOS REIS**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 810.645.077, expedida pelo IFP/RJ e inscrito no CPF/MF sob o nº 311.163.537-68, que delega competência, através da Lei Municipal nº 2.825 de 06 de janeiro de 2017, a Ilma. Secretária Municipal de Saúde, Sra. **CÉLIA SERRANO DA SILVA**, brasileira, casada, médica, portadora da carteira de identidade nº 5271388-0, expedida pelo CRM/RJ, e inscrita no CPF sob o nº 392.515.002-15 e, de outro lado, **ÁGABO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, inscrita sob o CNPJ de nº 04.874.449/0001-30, com sede à Estrada das Mirindibas, s/n, Quadra 35, Lote 04, Chácara Rio-Petrópolis, Duque de Caxias/RJ CEP: 25.215-355, neste ato representada pelo Sr. **MÁRCIO DE ANDRADE FEITAL**, brasileiro, casado, empresário, portador da carteira de identidade nº 10.505.555-2, expedida pelo IFP/RJ e inscrito no CPF sob o nº 074.799.497-82, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE OBRAS**, tendo em vista o constante e decidido no Processo Administrativo nº 013/000299/2023, contendo as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E DA FINALIDADE

O presente Termo Aditivo tem por finalidade **ACRESCER em 49,81%** do:

CONTRATO	Nº DO TERMO	INÍCIO DA VIGÊNCIA	FIM DA VIGÊNCIA
Termo de Prestação de Serviços de Execução de Obras	05-029/2021	06/12/2021	31/03/2023

oriundo da Concorrência nº 017/2021, do tipo Menor Preço Global, nos moldes a Lei Federal nº 8.666/93, cujo objeto é a reforma do Hospital Municipal Dr. Moacyr Rodrigues do Carmo, em área

total de 11.698,17 m², localizado na Rodovia Washington Luíz, 3.200 – Parque Beira Mar 1º Distrito – Duque de Caxias/RJ, conforme Autorizo e demais documentos constantes no Processo Administrativo nº 013/000299/2023.

Parágrafo Primeiro - O termo nº 05-029/2021 foi reprogramado após constatar a necessidade de algumas modificações na obra, bem como as readequações de acordo com o Projeto Executivo e, por conseguinte, constatou-se a premência de acréscimos de itens já existentes e itens novos para a conclusão do objeto. O exposto acima se encontra na Justificativa Técnica para Reprogramação Contratual emitida pela Secretaria Municipal de Obras e Defesa Civil anexada nos autos do Processo Administrativo nº 013/000299/2023.

Parágrafo Segundo - A vigência do termo nº 05-029/2021 foi alterada em razão de paralisações e reinícios da obra, conforme o exposto na cronologia emitida pela Secretaria Municipal de Obras acostada aos autos do processo nº 013/000299/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

Fica **ACRESCIDO** em 49,81% o valor global do Termo de Prestação de Serviços de Execução de Obras nº 05-029/2021, assinado em 06/12/2021, com valor global de R\$ 33.573.423,20 (trinta e três milhões, quinhentos e setenta e três mil, quatrocentos e vinte e três reais e vinte centavos), perfazendo assim um reflexo financeiro ao contrato no valor de R\$ 16.722.979,94 (dezesesseis milhões, setecentos e vinte e dois mil, novecentos e setenta e nove reais e noventa e quatro centavos), totalizando com a presente alteração, o valor global de R\$ 50.296.403,24 (cinquenta milhões, duzentos e noventa e seis mil, quatrocentos e três reais e vinte e quatro centavos), conforme Autorizo, Justificativa Técnica e demais documentos anexados aos autos do Processo Administrativo nº 013/000299/2023.

Parágrafo Primeiro – Fica **ACRESCIDO** em 10,07% do valor original do contrato, em razão da inclusão de itens novos, descritos no Relatório de Justificativa Técnica da Secretaria Municipal de Obras e Defesa Civil, perfazendo um acréscimo financeiro de R\$ 3.379.401,92 (três milhões, trezentos e setenta e nove mil, quatrocentos e um reais e noventa e dois centavos).

Parágrafo Segundo – Fica **ACRESCIDO** em 39,74% do valor original do contrato, em razão de itens acrescidos, descritos no Relatório de Justificativa Técnica da Secretaria Municipal de Obras e Defesa Civil, perfazendo um acréscimo financeiro de R\$ 13.343.578,03 (treze milhões, trezentos e quarenta e três mil, quinhentos e setenta e oito reais e três centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E DA DESPESA

O valor global deste Aditivo é de R\$ 50.296.403,24 (cinquenta milhões, duzentos e noventa e seis mil, quatrocentos e três reais e vinte e quatro centavos), conforme Autorizo e demais documentos anexados aos autos do Processo Administrativo nº 013/000299/2023.

Parágrafo Primeiro – A despesa parcial deste Termo, mencionada no *caput* desta CLÁUSULA, será coberta pela Nota de Empenho:

Nº	DATA	VALOR	UNIDADE	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	ELEMENTO	FONTE
1477	19/05/2023	R\$ 3.379.401,92	1491	10	302	0018	1102	4.4.90.51.00	1600

Parágrafo Segundo – O complemento do valor global mencionado no caput desta Cláusula será pago mediante a emissão de nota de empenho complementar em momento oportuno.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA DAS CLÁUSULAS DO CONTRATO ORIGINAL

Ficam mantidas as condições estabelecidas no **Termo de Prestação de Serviços de Execução de Obras nº 05-029/2021**, assinado em 06/12/2021, oriundo da Concorrência nº 017/2021, do Tipo Menor Preço Global, nos moldes da Lei Federal nº 8.666/93, acostado no Processo Administrativo nº 013/0000444/2021.

Parágrafo Único - Permanecem em vigor todas as demais cláusulas que não conflitem com as disposições acima e /ou não foram expressamente alteradas.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

O **MUNICÍPIO** obriga-se a promover a publicação em extrato do presente Termo Aditivo, conforme art. 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA – DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca do Município de Duque de Caxias, para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundos do presente TERMO.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO ÓRGÃO FISCALIZADOR

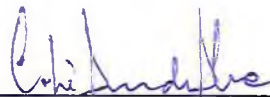
O **MUNICÍPIO** providenciará a remessa de cópias do presente instrumento ao Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro no prazo de 10 (dez) dias, contados de sua publicação, sendo mantida uma via digitalizada do Termo pela Secretaria Municipal de Saúde e pela Secretaria Municipal de Controle Interno.

Parágrafo Único – A Procuradoria Geral do Município será responsável por manter em seus arquivos uma via autêntica do Termo.

CLÁUSULA OITAVA – DAS ASSINATURAS

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes assinam este instrumento por seus representantes em 03 (três) vias de igual teor e forma:

Duque de Caxias, 19 de maio de 2023.



MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS
CÉLIA SERRANO DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde



ÁGABO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
MÁRCIO DE ANDRADE FEITAL
Representante Legal